



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11.221, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 23.495.846,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº1.369, de 26 de julho de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades: SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS – SEFIN, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA – SESDEC, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF, FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDÔNIA – FHEMERON, INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – JUCER e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 23.495.846,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais), conforme indicado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias e de excesso de arrecadação, indicadas no anexo I e II desta Lei e nos montantes especificados.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste Artigo é proveniente do segundo termo aditivo ao convênio MAPA/IDARON nº 002/2003 e excesso de arrecadação própria, conforme memória de cálculo em anexo e extrato bancário do IDARON e JUCER, respectivamente.


Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto nº 11.095, de 06 de julho de 2004, conforme Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 01 de setembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

GOVERNAMENTO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

Ata da reunião de trabalho realizada em 15/05/2011...

RESOLUÇÃO Nº 001/2011, de 15 de maio de 2011...

Considerando a importância da...

Considerando a necessidade de...



Considerando a urgência de...

Considerando a importância de...



Considerando a necessidade de...

EDMUNDO LUIZ DE SOUZA
Secretário de Estado de Economia

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN			
1402.288460000.0126	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	00	500.000,00
1402.288430000.0131	DIVIDA CONFESSADA INTERNA	4690.7100	00	4.250.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA			
1501.061811242.1272	CAPACITACAO DE REC.HUMANOS	3390.3600	16	540,00
		3390.3900	16	540,00
				1.080,00
1501.061811242.1273	MULTIRAO DE EXECUCAO PENAL	3390.3600	16	540,00
1501.061811251.1274	QUALIFICACAO E CAPAC.DE	3390.3900	16	550,00
1501.061811251.1276	REAP.DAS UNID.DE SEGURANCA E POL.TECNICA	3390.3000	00	35.000,00
		3390.3000	16	1.136,10
		3390.3600	16	1.440,00
		3390.3900	00	28.000,00
		3390.3900	12	750.398,00
		4490.5200	16	4.278,60
				820.252,70
1501.061221015.2235	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3000	00	8.480,30
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO			
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	3340.8100	08	3.275.000,00
1601.123611071.2743	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	4440.4200	08	160.000,00
	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO			
1611.123611258.1258	CONSTRUCAO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA REDE ESCOLAR.	4490.5100	18	522.500,00
		4490.5200	18	3.966.472,00
				4.488.972,00
TOTAL				13.504.875,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO			
1611.123611258.1259	EDUCACAO INDIGENA	4490.5200	18	350.000,00
1611.123611258.1260	PROJETO FUNDO ESCOLA	4490.5200	18	350.000,00
1611.123611258.1261	IMPL.DE NOVOS MODELOS PEDAGOGICOS	4490.5200	18	56.000,00
1611.123611258.1262	PROG.DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	4490.5200	18	529.990,00
1611.123611258.1263	DESENV.CURRICULAR INTEG. ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5200	18	328.776,00
1611.123611258.2737	EDUC.FISICA,CULTURA E DESPORTO	3390.3000	18	478.100,00
		3390.3200	18	35.000,00
		3390.3300	18	332.500,00
		3390.3600	18	30.100,00
		4490.5200	18	343.783,00
				1.219.483,00
1611.123611258.2738	PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO-PROAFI.	3390.3000	18	750.000,00
1611.123611258.2742	EDUCACAO ESPECIAL	4450.4200	18	350.000,00
1611.123611258.2744	DESENV.TECNICO-PEDAG.ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5200	18	280.000,00
1611.123611258.2745	FORMACAO CONTINUADA	4490.5200	18	138.722,00
1611.123611258.2829	REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO - FUNDEF	3190.1100	18	1.500.000,00
	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA			
1920.267821249.1317	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS.	4490.5200	00	650.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS . IPEM			
1921.041251231.1219	CONS.,REF.E AMPLIACAO DE PREDIOS DO IPEM.	4490.5100	40	15.000,00
TOTAL				20.022.846,00

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ
		ANEXO DO DECRETO NRO.:		
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS . IPEM			
1921.041251231.2689	FISC.EM METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE.	3390.1400	40	10.000,00
		3390.3000	40	10.000,00
		4490.5200	40	10.000,00
				30.000,00
1921.041251231.2690	INSPECAO EM VEIC.TRANS.DE CARGAS PERIGOSAS.	3390.1400	40	1.600,00
		4490.5200	40	2.000,00
				3.600,00
1921.041251231.2691	COMPANHIA DE CONSC.DOS PARCEIROS DO IPEN.	3390.3900	40	8.400,00
1921.041251231.2692	TREINAMENTO E RECICLAGEM DE PESSOAL	3390.3900	40	2.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1922.041220000.0167	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3190.9200	40	6.000,00
1922.046921214.1194	DEPURACAO E DIGITALIZACAO DE PROCESSOS.	3390.3900	40	290.000,00
1922.041221015.2254	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUCER	3390.3700	40	10.000,00
		4490.5100	40	3.000,00
				13.000,00
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
1923.206041218.1123	INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON. DE RONDONIA	4490.5200	00	150.000,00
		4490.5200	16	66.000,00
				216.000,00
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.3000	16	34.000,00

T O T A L

20.625.846,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.:					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FUNCAO	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS				
1401.041221226.1302	REAPARELHAMENTO DO SIST.DE INFORMATICA	4490.5200	00	800.000,00	
1401.041221015.2420	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.1400	00	150.000,00	
		3390.3000	00	700.000,00	
		3390.3900	00	3.000.000,00	
		4490.5200	00	100.000,00	
				3.950.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA				
1501.064211242.1270	PROJETO PINTANDO A LIBERDADE	3390.3000	12	488.000,00	
		3390.3000	16	47.133,00	
		3390.3600	12	105.000,00	
		3390.3600	16	16.500,00	
		3390.3900	16	11.500,00	
		4490.5200	12	60.000,00	
				728.133,00	
1501.061811251.1274	QUALIFICACAO E CAPAC.DE SERVIDORES	3390.3000	16	2.931,00	
		3390.3600	16	1.800,00	
		4490.5200	12	97.398,00	
		4490.5200	16	641,00	
				102.770,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.121220000.0121	DESPESAS DE OPERACOES ESPECIAIS.	4420.9300	00	36.000,00	
1601.123621064.1247	CONST.REFORMA E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	3390.3300	00	40.000,00	
		4490.5100	00	2.727.271,00	
				2.767.271,00	
TOTAL				8.384.174,00	




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO NRO.:					
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				
1601.123611071.1343	APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4490.5100	00		4.488.972,00
1601.121221015.2382	ADMINISTRACAO DAS UNIDADES	3390.3700	00		2.584.000,00
1601.123621064.2722	EDUCACAO FISICA, CULTURA E DESP. ESCOLAR	3390.3900	00		235.000,00
1601.123621064.2725	ENSINO MEDIO NO CAMPO	4490.5200	00		40.000,00
1601.123611071.2743	AQUISICAO DE TRANSPORTE ESCOLAR.	3340.4100	08		500.000,00
	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO				
1611.123611258.2443	REMUNERACAO DE PESSOAL MAGISTERIO-FUNDEF.	3190.1100	18		2.250.000,00
1611.123611258.2444	AUXILIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES - FUNDEF.	3390.4900	18		875.700,00
	FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA				
1732.103031086.2410	REMUN. PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	3190.1100	00		650.000,00
	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS . IPEM				
1921.041220000.0150	CUMPRIMENTO DE SENT. JUDICIAL TRANSITADO	3390.9100	40		19.000,00
1921.041221015.2693	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	3390.3900	40		40.000,00
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1922.043310000.0123	FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERV. PUBLICO	3390.4700	40		10.000,00

T O T A L 20.076.846,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	F N T	VALOR	
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA				
1922.041220000.0167	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.3000	40		1.000,00
1922.041221015.2254	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUCER	3390.3000	40		4.500,00
		3390.3900	40		40.000,00
		4490.5200	40		190.000,00
					234.500,00
1922.041221015.2455	AUXILIO SAUDE	3390.9300	40		2.000,00
1922.041221015.2576	AUXILIO ALIMENTACAO	3390.4600	40		60.000,00
1922.041221015.2628	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.0900	40		1.500,00
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA				
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	4490.5200	16		250.000,00
T O T A L					20.625.846,00




CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I ANEXO DO DECRETO NRO.:		EXCESSO
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
1922.041221015.2254	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA JUCER	3390.1400	40	10.000,00
		3390.3000	40	15.000,00
		3390.3300	40	15.000,00
		3390.3900	40	195.000,00
				235.000,00
1922.041221015.2575	AUXILIO TRANSPORTE	3390.4900	40	25.000,00
1922.041221015.2628	REM.DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS.	3190.1100	40	200.000,00
		3190.1300	40	85.000,00
				285.000,00
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
1923.041220000.0177	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3390.9200	40	80.000,00
1923.206041218.1123	INFRA-EST.DE APOIO AO AGRON. DE RONDONIA	4490.5200	40	830.000,00
1923.206011219.2260	INSPECAO E CLAS.DE PROD.DE ORIGEM VEGETAL.	3390.1400	40	30.000,00
1923.041221015.2261	ADMINISTRACAO DA UNIDADE.	3390.1400	40	30.000,00
		3390.3000	40	120.000,00
		3390.3900	40	100.000,00
				250.000,00
1923.041281218.2588	CAPACITACAO DOS RECURSO HUMANOS DA IDARON.	3350.4300	40	170.000,00
1923.206041218.2631	INSPECAO E DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.1400	12	120.000,00
		3390.3000	12	710.000,00
		4490.5200	12	95.000,00
				925.000,00
1923.206031218.2634	INSPECAO E DEFESA SANITARIA VEGETL.	3390.1400	40	40.000,00
T O T A L				2.870.000,00




UNIDADES ORCAMENTARIAS	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS
	TRIMESTRES				
	I	II	III	IV	TOTAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS	16.843.063,68	14.953.180,88	29.100.162,63	17.153.042,81	78.049.450,00
RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFIN	189.934.176,22	52.847.090,60	160.600.097,18	0,00	403.381.364,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA, DEFESA E CIDADANIA	61.001.501,46	48.865.802,25	98.283.436,01	61.636.840,00	269.787.579,72
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO	47.476.519,29	57.361.134,34	133.745.315,65	1.404.300,00	239.987.269,28
FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENS. FUND. E VALOR. DO MAGISTERIO	46.822.268,79	27.205.343,25	105.758.944,96	6.000,00	179.792.557,00
FUNDACAO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE RONDONIA	2.687.789,55	3.504.707,79	4.645.952,06	2.046.450,60	12.884.900,00
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	15.841.357,80	41.583.000,07	108.058.635,62	28.714.458,80	194.197.452,29
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	353.362,00	214.915,58	583.422,42	132.300,00	1.284.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA	464.484,51	587.310,60	1.608.204,89	0,00	2.660.000,00
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	2.606.238,49	3.522.962,81	10.385.198,70	3.264.300,00	19.778.700,00




ANEXO - IV			EXCESSO
ORGÃO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 19.22			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		545.000,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	00	545.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	00	545.000,00	
1600.20.00 - SERVICOS CONSULTORIA	00	545.000,00	
1600.24.00 - SERVICOS DE REGISTRO	00	545.000,00	
TOTAL			545.000,00

ANEXO - IV			EXCESSO
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 19.23			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		1.400.000,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	00	1.400.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	00	1.400.000,00	
1600.10.00 - SERVICOS DE INFORMAC	00	1.400.000,00	
1600.14.00 - SERVICOS DE INSPECAO	00	1.400.000,00	
TOTAL			1.400.000,00

ANEXO - IV			EXCESSO
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 19.23			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		925.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	00	925.000,00	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	00	925.000,00	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	00	925.000,00	
1761.10.00 - TRANS. DE CONVENIOS	00	925.000,00	
TOTAL			925.000,00

CG

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA



JUCER
Junta Comercial do Estado de Rondônia

DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO/RECEITA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004

TÍTULOS	M E S E S												TOTAL				
	JAN-NEIRO	FEV-REIRO	MAR-ÇO	ABR-IL	MAI	JUNHO	JULHO	AG-OSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO					
RECEITAS CORRENTES																	
TRANSF. INTRA-GOVERNAMENTAL																	
RECEITA DE SERVIÇO	267.625,52	146.446,17	206.633,68	171.975,13	164.830,67	176.752,73											1.155.585,44
RECEITA DE CAPITAL																	
RECEITA PATRIMONIAL	4.370,73	4.100,51	5.336,25	4.643,99	5.256,76	5.467,02											29.585,26
OUTRAS RECEITAS				3.425,45	67.765,00												71.190,45
RECEITA PATRIMONIAL(OUTRAS RECEITAS)					53,63												53,63
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL																	
TOTAL	272.196,55	149.546,68	213.970,93	180.144,57	257.436,26	182.189,15											1.255.585,44


Doroche P. Franco Neto
 Diretor do Deptº Adm./Financeiro
 JUCER

A. G.

 Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

PREVISÃO DA RECEITA PARA 2004

(A) RECEITA PREVISTA 2004.....R\$ 1.690.000,00

(B) ARRECADAÇÃO DE JAN À JUL/2004.....R\$ 1.255.685,44

(C) VALOR A ARRECADAR AGO À DEZ/2004 (A-B)..R\$ 434.314,56

(D) ARRECADAÇÃO PROVÁVEL AGO À DEZ/2004...R\$ 990.000,00

(E) EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO.(E-D)R\$ 555.685,44

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
João Antônio Custódio dos Santos
Presidente/UCJER

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
 28/07/2004 Auto-Atendimento 09:48:02

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência: 2757-X
 Conta: 99817-6 JUNTA COMERCIAL ESTADORO

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Doc	Valor R\$	Saldo
26/07/2004		SALDO ANT.			0,00 C
27/07/2004		DEP.ONLINE	307600	30,00 C	
27/07/2004		COBRANCA	36458	6.307,20 C	
27/07/2004		ORDEM BANC	553	23.000,00 D	
27/07/2004		COBRANCA	36458	132,00 D	
27/07/2004		AV. DEBITO	98032022618	24,00 D	
27/07/2004		FUNDO FIX	11	16.818,80 C	0,00
28/07/2004		COBRANCA	200051758	6.807,00 C	
28/07/2004		CR.CBR.BLQ	200051759	22,50 *	
28/07/2004		S A L D O			6.807,00 C

Lançamentos Futuros

Data	Lançamento	Doc	R\$	Valor
29/07/2004	COBRANCA	0051760		1191,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM.	698.661,43 C
SALDO DISPONIVEL	705.468,43 C
JUROS	0,00
IOF	0,00
CPMF	0,00

Saldos de Fundos de Investimento

BB FIX ADM TRADICION	698.661,43
----------------------	------------

 PROG. DE RELACIONAMENTO - PONTOS JUL/04: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

A AGRICULTURA EH NOSSO MAIOR VALOR.
 PARABENS PELO SEU DIA, AGRICULTOR.

 Transação efetuada com sucesso por: J1845173 DEROCHE PEQUENO FRANCO NETO

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
 20/07/2004 Auto-Atendimento 08:51:31
 Extrato conta corrente

Agência: 2757-X
 Conta: 7610-4 IDARON CONV MIN AG DFA

30/06/2004	SALDO ANT.				
06/07/2004	TED	1164			0,00 C
06/07/2004	TED	1165			
06/07/2004	FUNDO FIX	11		33.346,89 C	0,00
12/07/2004	ORDEM BANC	1811437000000		300.000,00 C	
12/07/2004	ORDEM BANC	1811459000000		300.000,00 C	
12/07/2004	ORDEM BANC	1811472000000		900.000,00 C	
12/07/2004	ORDEM BANC	1242			
12/07/2004	ORDEM BANC	1243			
12/07/2004	EMIS DOC	1244			
12/07/2004	EMIS DOC	1245			
12/07/2004	BB FIX	11			0,00
20/07/2004	SALDO				0,00 C

APLIC.COM RESGATE AUTOM. 1.760.768,34 C
 SALDO DISPONIVEL 1.760.768,34 C
 JUROS 0,00
 IOF 0,00
 CPMF 0,00

BB FIX ADM TRADICION 1.760.768,34

 PROG. DE RELACIONAMENTO - BOMBS JUL/04: 0
 CONSULTE SEU EXTRATO DETALHADO DO PROGRAMA.

QUOCAP-SORTEIO POR MEIOS PROPRIOS DE 17-07-2004
 DEZENAS SORTEADAS: 17 - 20 - 25 - 27 - 29 - 40

Transacao efetuada com sucesso por: 51759474 JOAO ALVES DE OLIVEIRA

ANEXOS

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO / IDARON

Memória de Cálculo – Dados Permanentes

1) ARRECADAÇÃO DE 2003:

a) 1º período: Janeiro a Junho		b) 2º período: julho a dezembro	
Janeiro	269.575,32	Julho	364.724,10
Fevereiro	328.125,76	Agosto	296.454,65
Março	332.208,93	setembro	340.745,95
Abril	340.801,84	Outubro	389.659,66
Maior	389.185,91	novembro	356.895,63
Junho	324.263,19	dezembro	388.402,06
Total	1.984.160,95	Total	2.136.952,05

Fonte: Setor de Contabilidade.

Elaboração: Setor de Planejamento.

(*) No quadro comparativo da receita orçada com a realidade, em anexo, os valores da arrecadação no mês, estão demonstrados cumulativamente.

2) ARRECADAÇÃO DE 2004:

a) Primeiro período: janeiro a junho.

Meses	Total
Janeiro	355.009,80
Fevereiro	329.318,29
Março	490.359,44
Abril	443.167,59
Maior	454.132,73
Junho	451.070,31
Total	2.523.058,16

Fonte: Setor de Contabilidade.

Elaboração: Setor de Planejamento.

b) Previsão da receita para 2004: R\$ 3.188.500,00

3) DESENVOLVIMENTO

3.1. Previsão da receita para o exercício de 2004

a) Serviço de inspeção, fiscalização e classificação de grãos, mais as multas decorrentes dos serviços de inspeção e fiscalização: R\$ 3.188.500,00.

b) Arrecadação do 1º período: janeiro a junho/ 2004: R\$ 2.523.058,16

3.2. Arrecadação do exercício de 2003

a) 1º período: janeiro a junho: R\$ 1.984.160,95

b) 2º período: julho a dezembro: R\$ 2.136.952,05

c) Total: R\$ 4.121.113,00

4) CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$\Delta = \frac{1^{\circ} \text{ período de 2004}}{1^{\circ} \text{ período de 2003}} \times 100 = \frac{2.523.058,16}{1.984.160,95} \times 100 = 127,16\%$$

$$\Delta = 127,16\% - 100\% = 27,16\%$$

Arrecadação do 2º período de 2002 x Δ , ou seja:

$$R\$ 2.136.952,05 \times 27,16\% = R\$ 580.396,18$$

$$R\$ 2.136.952,05 + R\$ 580.396,18 = R\$ 2.717.348,23$$

5) DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Previsão da Receita para 2004	R\$ 3.188.500,00
(-) arrecadação	
a) de janeiro a junho de 2004	R\$ 2.523.058,16
b) de julho a dezembro de 2004	R\$ 2.717.348,23
(=) Excesso provável de arrecadação	R\$ 2.051.906,39
(+) Superávit financeiro de 2003 (*)	R\$ 603.000,00
(=) Excesso de arrecadação real	R\$ 1.448.906,39
(*) Decreto nº 11.126, de 14.07.04.	

6) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

	Em R\$ 1,00
Saldo Orçamentário em 30/06/2004	R\$ 1.811.481,24
(-) Saldo Financeiro em 30/06/2004	R\$ 1.980.291,65
TOTAL	<u>R\$ - 168.810,41</u>

Porto Velho (RO), 02 de agosto de 2004.

Otacílio Moreira de Carvalho
Resp. Setor de Planejamento



Publicado no Diário Oficial
de 01 de Setembro de 2004

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA GOVERNADORIA

ERRATA DO DECRETO Nº 11.221 DE 01 DE SETEMBRO DE 2004
Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 101 de 01 de setembro de 2004

ONDE SE LÊ:

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 19.22			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		545.000,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	00	545.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	00	545.000,00	
1600.20.00 - SERVICOS CONSULTORIA	00	545.000,00	
1600.24.00 - SERVICOS DE REGISTRO	00	545.000,00	
TOTAL			545.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 19.23			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		1.400.000,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	00	1.400.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVICOS	00	1.400.000,00	
1600.10.00 - SERVICOS DE INFORMAC	00	1.400.000,00	
1600.14.00 - SERVICOS DE INSPECAO	00	1.400.000,00	
TOTAL			1.400.000,00

ANEXO - IV		EXCESSO	
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CODIGO : 19.23			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICACAO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	00		925.000,00
1700.00.00 - TRANSFERENCIAS CORRE	00	925.000,00	
1760.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	00	925.000,00	
1761.00.00 - TRANSFERENCIAS DE CO	00	925.000,00	
1761.10.00 - TRANS. DE CONVENIOS	00	925.000,00	
TOTAL			925.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

LEIA-SE:

ANEXO - IV			EXCESSO
ORGÃO : JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDONIA			
CÓDIGO : 19.22			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		545.000,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	40	545.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	40	545.000,00	
1600.20.00 - SERVIÇOS CONSULTORIA	40	545.000,00	
1600.24.00 - SERVIÇOS DE REGISTRO	40	545.000,00	
TOTAL			545.000,00

ANEXO - IV			EXCESSO
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CÓDIGO : 19.23			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	40		1.400.000,00
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	40	1.400.000,00	
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	40	1.400.000,00	
1600.10.00 - SERVIÇOS DE INFORMAC	40	1.400.000,00	
1600.14.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO	40	1.400.000,00	
TOTAL			1.400.000,00

ANEXO - IV			EXCESSO
ORGÃO : AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA			
CÓDIGO : 19.23			
RECEITAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS (R\$ 1,00)			
ESPECIFICAÇÃO	F/R	ELEMENTO	CATEGORIA
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	12		925.000,00
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRE	12	925.000,00	
1760.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	925.000,00	
1761.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CO	12	925.000,00	
1761.10.00 - TRANS. DE CONVENIOS	12	925.000,00	
TOTAL			925.000,00

IVO NARCISO CASSOL
Governador

EDMUNDO LOPES DE SOUSA
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

JOSE GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN